



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

**RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/2021, VINCULADO
AINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021ENF, ORIUNDO DO
CREDENCIAMENTO Nº001/2021.**

A Prefeita Municipal, no uso da competência que lhe outorga o art. 25. inciso II, V, § 1º e art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **RATIFICA O ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021ENF**, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município vem formalizar a **INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para Contratação de **ANDERSON PERFECTO SILVA CORUJEIRA**, portador da cédula de identidade nº 20.173.910-00 e CPF nº 068.451.195-97, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 45, Bairro Bombinha, Araci - BA, com valor mensal estimado de R\$ 2.870,00 (Dois mil oitocentos e setenta reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, considerando que a empresa tem o perfil exigido para atender as necessidades da Saúde, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **033/2021ENF**.

Araci - Bahia, 28 de Janeiro de 2021.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL